



# Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/2004

CNPJ 06.916.689/0001-85

Conselho Municipal de Previdência-CMP

---

## EXTRATO DA ATA DA 9ª (NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2014 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CAMPREV

- I. **DATA E LOCAL:** 03/09/2014 às 14h30 - Sala de sessões do Conselho Municipal de Previdência, Rua Regente Feijó, nº 1251, 8º andar, Centro, Campinas/SP.
- II. **CONVOCAÇÃO:** Convocada pelo Presidente do CMP.
- III. **ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.
- IV. **PRESENCAS:** Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Denilson Pereira de Albuquerque, Guaracy Franco Junior, José Erivan Leite de Araújo, Lara Sofia Frigeri, Maria Cristina Paolieri Gianini, Maria Elvira Moreira, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho e Nivaldo Camilo de Campos.
- V. **ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:**  
Leitura e aprovação de Atas e Ofícios.  
Protocolado nº 14/25/02593 (Interessado: Presidência do CAMPREV - Assunto: Gestão da Diretoria Financeira).
- VI. **DOCUMENTOS ENVIADOS SOBRE ASSUNTOS DISCUTIDOS NA SESSÃO ANTERIOR:** referencia ofício 106/2014- solicitação a Diretoria Executiva do CAMPREV para solicitar a PMC representante para discutir e definir a gestão dos FAS E FASC - **DOCUMENTO RECEBIDO:** 1-Ofício nº 110/2014-GP- assunto: indicação da Sra. Michele Margarete Silva- como representante da FAS, na discussão e definição da gestão do FAS E FASC; 2- Protocolado nº 04/25/02593- Interessado: Diretor-presidente do CAMPREV- Assunto: gestão da Diretoria Financeira.  
-O presidente do CMP iniciou a sessão apresentando a pauta, em seguida efetuou-se a leitura de Atas das sessões extraordinárias ocorridas em agosto, e após os ajustes foram aprovadas pelos conselheiros presentes. Foi apresentado e lido o ofício 110/14- GP no qual o diretor-presidente indicou a Sra. Michele Margarete Silva, coordenadora de saúde, como representante do FAS nas discussões sobre a gestão dos fundos de saúde, considerando que a PMC apenas faz o repasse dos recursos. Ocorreu um breve debate



# Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV

**Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/2004**

**CNPJ 06.916.689/0001-85**

**Conselho Municipal de Previdência-CMP**

---

sobre a questão e ficou decidido que se transferisse o assunto para a reunião pré- agendada para o dia 08 de setembro.

O presidente fez a leitura do protocolado supramencionado no qual o diretor- presidente do CAMPREV relatou preocupação acerca da atuação da diretora financeira do Instituto em desfavor da qualidade da gestão de negócios e da devida prestação de contas aos órgãos internos do CAMPREV e os de controle externo. Descreveu fatos ocorridos em relação à entrega de documentos requisitados pela fiscalização do Tribunal de Contas do Estado e diante da situação solicitou do CMP uma providencia institucional mais adequada para uma Diretoria Financeira mais eficiente na condução das atividades contábeis e financeiras da atual gestão do Instituto. Ocorreu o debate.

O presidente informou que enviou oficio ao Conselho Fiscal do Instituto, com cópia do protocolado em referencia, indagando se de acordo com a sua competência de fiscalizador previstas no art. 15º Inc. VII- da Lei Complementar Nº 10/2014, tinha alguma proposta a apresentar ao Diretor-presidente em relação aos problemas da Diretoria Financeira, mas o protocolo ainda está em analise pelo colegiado.

**VII. DELIBERAÇÃO 1:** Aguardar resposta do oficio do CF e posteriormente solicitar presença do diretor-presidente do CAMPREV para tratar da gestão da diretora financeira.

**DELIBERAÇÃO 2:** Levantamento dos ofícios pendentes de respostas da Diretoria Executiva do CAMPREV.

**VIII. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata pela Secretária do Conselho, foi assinada pelo presidente e conselheiros presentes.

Certifico que o presente é extrato da Ata original, que se encontra arquivada na sede do CMP.

**Aldáiria Calixto de Medeiros**

Secretária do CMP

**Denilson Pereira de Albuquerque**

Presidente do CMP